

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 040/95

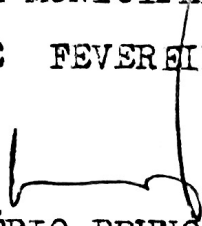
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E -


Artigo 1º - Em atendimento ao protoco-
lado nº 0114/95, reduzir para 4 (quatro) horas diárias, o pe-
ríodo de trabalho da funcionária Srª CRISTINA MARIA REGORÃO -
CREPALDI, portadora do R.G. nº 21.751.741, conforme o requeri-
do, e nos termos do artigo 1º e 2º, inciso I, parágrafo único
e artigo 3º, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.034/91, vigo -
rando a partir de 14 de fevereiro de 1.995.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 13 de fevereiro de 1.995.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração